

Lei nº 25 de 26 de outubro de 1966

Jose Oliveira de Souza, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em seu sancionamento e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica doado à "Usina Termoeletrica Marechal Rondon", com todos os seus implementos, um transformador com as seguintes características: marca W.T.W. nº fabricação 1477-1463; com nº de Ordem - 66683; tipo B-3 Potência 30 KVA, ligação secundária - 220/127 + Fase 3

Linha Primária

13 800

13 200

12 600

12 000

Frequência

60

Ligação

Triângulo Estrela

Fabricado pela Indústria Eletica "W.T.W".

§ 1º - O Transformador especificado no art. 1º sera instalado na Rede Eletica que servirá o "Gardim Público Municipal", em o largo da matriz.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -

Jose Oliveira de Souza
 José Oliveira de Souza
 Prefeito Municipal